



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 06 / 2021

Nomeia funcionário responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o funcionário **LUIZ GIMENES FILHO**, RG nº 4.690.530, SSP/SP, para ser responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes, durante o ano de 2021.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário designado receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento nos termos do artigo 168 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP c.c. artigo 4º da Resolução 01/2013 de 06 de Agosto de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2021.

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária